



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA SOB N. 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Concede licença-prêmio a servidor que especifica.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do servidor, e o enquadramento na hipótese legal,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio de 03 (três) meses ao servidor Sr. Sérgio Bittencourt, com todos os efeitos advindos de tal instituto, conforme disposições do Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro do corrente ano.

Nova Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal